



**BOLETIM ESPECIAL
1º DE MAIO DE 2026**

dia do

TRABALHADOR



Unidade, conquistas e novos desafios da classe trabalhadora

Cenário de grandes disputas

A classe trabalhadora brasileira enfrenta, em 2026, um contexto desafiador. No cenário internacional, governos com desprezo pelo multilateralismo e pela soberania nacional, guerras e a crise climática impactam os campos econômico e político, com efeitos sobre empresas, setores e o próprio Estado, além de riscos de aumento da inflação e dos preços dos alimentos.

No cenário nacional, os embates políticos acirrados, a fragmentação partidária no Congresso Nacional, o uso de recursos tecnológicos à margem da legislação - por meio da combinação entre mídias sociais e inteligência artificial - e crimes relacionados ao sistema financeiro, especialmente envolvendo fintechs, marcam a disputa eleitoral.

No mundo do trabalho, enfrenta-se um Congresso Nacional refratário às demandas da classe trabalhadora, bem como os efeitos das reformas trabalhista e previdenciária, o avanço das relações de trabalho mediadas por aplicativos. Entre as mudanças institucionais decorrentes da reforma trabalhista, destacam-se a ampliação das formas de contratação (PJ, MEI, autônomo), as alterações na jornada de trabalho - como escala 12x36 e intensificação do banco de horas), além dos impactos na organização sindical.

Por fim, o cenário atual é marcado por taxas de juros elevadas, que comprometem as finanças públicas, o nível de emprego e o crescimento econômico, além de ampliar o endividamento e a inadimplência das famílias trabalhadoras.

Diante desse quadro, é fundamental ressaltar a importância das ações unitárias das centrais sindicais na defesa da pauta da classe trabalhadora, de modo a enfrentar as dificuldades de forma socialmente organizada e alinhada aos interesses do conjunto das trabalhadoras e dos trabalhadores do Brasil.

A força da unidade: a mobilização de 15 de abril e a Conclat 2026

As mobilizações de 15 de abril de 2026 e a realização da Conferência da Classe Trabalhadora (Conclat), em Brasília, reafirmaram e atualizaram a agenda construída em 2022 - que orientou a atuação unitária das Centrais Sindicais nos últimos anos - para o período 2026 a 2030, articulando emprego, direitos, democracia, soberania e vida digna.

A iniciativa ocorre em um contexto de profundas transformações no mundo do trabalho, marcado por mudanças tecnológicas, novas formas de organização produtiva e persistência de problemas estruturais, como informalidade, precarização e desigualdades. Nesse cenário, as centrais sindicais destacam a necessidade de fortalecer a organização coletiva, a negociação e a capacidade de intervenção da classe trabalhadora frente às dinâmicas em curso.

O documento conjunto da classe trabalhadora brasileira identifica as demandas prioritárias para 2026 e a pauta a ser defendida no período de 2027 a 2030, contendo, no total, 68 propostas. São apresentadas como demandas prioritárias:

- redução da jornada de trabalho e fim da escala 6x1;
- regulamentação do direito à negociação coletiva no setor público;
- geração de emprego decente;
- valorização do salário mínimo;
- fortalecimento e autorregulação dos sindicatos;
- revogação e revisão de marcos regressivos da legislação trabalhista e previdenciária;
- fortalecimento das negociações e dos acordos coletivos;
- regulamentação do trabalho mediado por plataformas digitais;
- campanhas contra o feminicídio;
- redução da taxa básica de juros e nova orientação da política monetária.

Mais do que um evento pontual, a mobilização expressa um chamado à unidade e à construção de uma agenda comum que articula reivindicações imediatas e propostas de médio prazo, reafirmando a centralidade do trabalho em um projeto de desenvolvimento com justiça social.

Avanços recentes: o que mudou

No período recente, a atuação das centrais sindicais e a retomada de espaços institucionais de diálogo contribuíram para avanços importantes para a classe trabalhadora. Esses avanços se expressam tanto na recomposição de políticas públicas quanto na recuperação de instrumentos de regulação do trabalho e de valorização da renda, após um período marcado pela fragilização de direitos e pela desestruturação das relações de trabalho.

Entre os principais resultados, destacam-se a retomada da política de valorização do salário mínimo, o crescimento do emprego formal e a promulgação da lei da igualdade salarial, além de medidas voltadas à recomposição da renda, como a ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda. Também se observam avanços institucionais relevantes, como a reativação de espaços de participação social e negociação, fundamentais para a construção de políticas públicas alinhadas às demandas da classe trabalhadora.

No campo das relações de trabalho, a reinstalação da Mesa Nacional de Negociação com servidores públicos e as tratativas para a regulamentação de temas como o trabalho em plataformas digitais e o direito à negociação coletiva no setor público sinalizam uma inflexão importante. Essas iniciativas apontam para o fortalecimento da negociação coletiva como instrumento central de regulação das condições de trabalho, abrindo espaço para a disputa em torno da jornada, da remuneração e da proteção social.

O documento elaborado conjuntamente pelas centrais na Conclat 2026-2030 ressalta os seguintes avanços para as trabalhadoras e os trabalhadores brasileiros:

- retomada da política de valorização do salário mínimo;
- crescimento expressivo do emprego formal, a redução do desemprego e da informalidade;
- reajuste da tabela do Imposto de Renda, com isenção para rendimentos de até R\$ 5.000,00 e redução até R\$ 7.350,00;
- reforma tributária, com maior tributação dos mais ricos;
- lei de igualdade salarial entre homens e mulheres;
- recuperação institucional do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- política industrial orientada pela Nova Indústria Brasil (NIB), com o aumento da capacidade de investimento público em inovação e infraestrutura;



- reativação de conferências, conselhos e outros espaços de participação social;
- reinstalação da Mesa Nacional de Negociação com Servidores Públicos, com acordos firmados;
- redução da pobreza, da desigualdade e da fome;
- reconstrução do programa Bolsa Família;
- aprovação da lei que institui a Política Nacional de Cuidados;
- ampliação dos investimentos em saúde, com a reestruturação do programa Mais Médicos, e o fortalecimento da Farmácia Popular;
- ampliação do Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida;
- ampliação do número de escolas e creches em tempo integral e a implementação do Programa Pé de Meia.

Novas conquistas em disputa no Congresso Nacional

Apesar dos avanços, persistem desafios estruturais relevantes. A elevada informalidade, a rotatividade no emprego, a precarização das relações de trabalho e as novas formas de exploração associadas às plataformas digitais continuam a limitar a efetividade das políticas e a aprofundar desigualdades. Somam-se a esses fatores as desigualdades de raça, gênero e território, que seguem tratando de forma heterogênea o acesso ao emprego, à renda e ao tempo de trabalho no Brasil.

Após a mobilização unitária das Centrais Sindicais em abril de 2026, duas pautas históricas da classe trabalhadora ganharam centralidade na agenda política nacional e avançaram para o campo legislativo. A primeira é a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, acompanhada do fim da escala 6x1, medida essencial para promover equilíbrio entre trabalho, vida pessoal, saúde e produtividade. A segunda é a regulamentação do direito à negociação coletiva e à organização sindical no setor público, passo indispensável para consolidar relações de trabalho democráticas na administração pública e dar plena efetividade à Convenção nº 151 da OIT.

Em ambos os casos, a atuação articulada e unitária das Centrais Sindicais foi decisiva. Ao construir consensos, mobilizar trabalhadores e incidir sobre os poderes Executivo e Legislativo, as Centrais transformaram reivindicações históricas em proposições concretas.

Redução da jornada e fim da escala 6x1

Diante da pressão popular e após muita hesitação e divergências com o Senado, a Câmara dos Deputados decidiu apreciar as propostas de redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais e fim da escala de 6 dias de trabalho por 1 de descanso (6x1). Foram, então, submetidas a debate duas Propostas de Emenda Constitucional (PEC): a PEC 221/2019, de autoria do deputado Reginaldo Lopes, e a PEC 8/2025, proposta pela deputada Erika Hilton e outros deputados.

O governo federal, porém, avaliou que a proposta avançava muito lentamente na tramitação na Câmara e decidiu enviar, em 14/04/26, um projeto de lei tratando do mesmo tema (PL 1.838/2026), em regime de urgência, o que acelera a tramitação e, como efeito de sua não apreciação em até 45 dias, trava a pauta de deliberações da casa legislativa. O presidente da Câmara dos Deputados, por sua vez, tem demonstrado priorizar a tramitação das PECs 221/2019 e PEC 8/2025 e, em 24/04/26, a Câmara constituiu a Comissão Especial para avaliá-las conjuntamente.

O PL 1.838/2026 propõe a redução da jornada semanal de trabalho de 44 para 40 horas, mantendo o limite de até 8 horas diárias. A medida busca atualizar a legislação trabalhista brasileira, aproximando-a de padrões internacionais e enfrentando a predominância de jornadas extensas no país. Ao mesmo tempo, o projeto estabelece que essa mudança deve ocorrer sem redução de salários ou dos pisos vigentes, preservando a renda dos trabalhadores.

Além da redução da jornada, o projeto garante o direito a dois dias de descanso semanal remunerado, de preferência coincidentes com o sábado e o domingo. Na prática, isso aproxima a organização do trabalho da lógica da escala 5x2, em substituição ao modelo 6x1, ainda bastante difundido. A proposta, no entanto, não impede o trabalho em finais de semana, mas prevê a adoção de escalas de revezamento para assegurar que trabalhadores em setores que operam de forma contínua possam descansar nesses dias.

O texto também promove alterações em diferentes legislações trabalhistas para adaptar a nova jornada a diversas categorias profissionais e mantém a possibilidade de negociação coletiva e de regimes especiais de trabalho, como a escala 12x36, desde que

respeitado o limite médio mensal de 40 horas semanais. De acordo com a justificativa do projeto, a iniciativa busca melhorar as condições de trabalho, reduzir riscos à saúde e ampliar a produtividade, ao mesmo tempo em que corrige distorções históricas na organização da jornada no Brasil.

A regulamentação do direito à negociação no setor público

No campo institucional, destaca-se a apresentação, pelo governo federal, de projeto de lei (PL 1.893/2026) que regulamenta o direito à negociação coletiva no setor público, dando efetividade à Convenção nº 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que, embora já ratificada pelo Brasil, a norma ainda carece de regulamentação, o que limita sua aplicação prática.

A proposta estabelece a obrigatoriedade de negociação das relações de trabalho nos diferentes níveis da administração pública, criando mecanismos institucionais como mesas permanentes de negociação, mediação e processos de solução negociada de conflitos. Além disso, assegura o direito de organização sindical e fortalece a representação dos trabalhadores no setor público, ampliando as condições para a atuação coletiva.

A regulamentação da negociação no setor público e de sua representação sindical é reivindicação antiga e de grande importância para o funcionalismo público. Trata-se de um avanço relevante na institucionalização do diálogo social, ao transformar a negociação de uma prática dependente da disposição governamental em um direito estruturado. Ao mesmo tempo, o projeto integra um conjunto mais amplo de medidas pactuadas com as centrais sindicais, sinalizando a retomada do papel do Estado na mediação das relações de trabalho e na construção de mecanismos mais equilibrados de regulação.

Desafios da próxima etapa

A tramitação dos projetos que tratam da redução da jornada de trabalho e da regulamentação da negociação coletiva no setor público ocorrerá em um ambiente político complexo e marcado por fortes disputas de interesses. No caso da jornada, setores empresariais tendem a resistir a mudanças que alterem a atual organização do

tempo de trabalho, frequentemente mobilizando argumentos sobre custos, competitividade e impactos econômicos. Já a regulamentação da negociação coletiva no serviço público enfrenta resistências históricas de segmentos que ainda enxergam o diálogo social como limitação à discricionariedade administrativa do Estado.

Além disso, a fragmentação partidária e a correlação de forças no Congresso Nacional impõem obstáculos adicionais à aprovação dessas matérias. A tramitação legislativa dependerá da capacidade de construção de maiorias, do diálogo com diferentes bancadas e, sobretudo, da pressão social organizada. Em temas dessa relevância, avanços institucionais raramente resultam apenas da dinâmica parlamentar; são fruto da combinação entre negociação política e mobilização social.

Por isso, a unidade das centrais sindicais e a ampliação do diálogo com a sociedade serão decisivas. Será necessário demonstrar que a redução da jornada, o fim da escala 6x1 e a institucionalização da negociação coletiva no setor público não constituem demandas corporativas, mas medidas estruturantes para um país mais justo, democrático e desenvolvido. Trata-se de fortalecer o trabalho, qualificar os serviços públicos, ampliar a produtividade com inclusão social e consolidar direitos compatíveis com os desafios do século XXI.

A aprovação dessas propostas representará um passo histórico na reconstrução de um modelo de desenvolvimento centrado na valorização do trabalho. Mais do que corrigir distorções do passado, essas propostas apontam para o futuro: um Brasil em que crescimento econômico, democracia e justiça social caminhem juntos.

Escritório Nacional: Rua Aurora, 957 – 1º andar
CEP 05001-900 São Paulo, SP
Telefone (11) 3874-5366
www.dieese.org.br

Presidente: José Gonzaga da Cruz

Sindicato dos Comerciantes de São Paulo – SP

Vice-Presidente: Maria Aparecida Faria

Sindicato dos Trabalhadores Públicos de Saúde do Estado de São Paulo – SP

Secretário Nacional: Paulo Roberto Dos Santos Pissinini Junior

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

Diretor Executivo: Alex Sandro Ferreira da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

Diretor Executivo: Claudionor Vieira do Nascimento

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

Diretor Executivo: Edenilson Rossato

Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos - SP

Diretor Executivo: Elna Maria de Barros Melo

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

Diretor Executivo: Gabriel Cesar Anselmo Soares

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo - SP

Diretor Executivo: José Carlos Santos Oliveira

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

Diretora Executiva: Maria Helena de Oliveira

Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

Diretora Executiva: Marta Soares dos Santos

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

Diretor Executivo: Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa

Sindicato dos Eletricistas da Bahia - BA

Diretora Executiva: Zenaide Honório

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - SP

Direção Técnica

Adriana Marcolino – Diretora Técnica

Patrícia Pelatieri – Diretora Adjunta

Victor Gnecco Pagani – Diretor Adjunto

Eliana Elias – Diretora da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho

Equipe técnica responsável

Frederico Melo

Ricardo Tamashiro

Patrícia Pelatieri

Vera Gebrim (revisão)